

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001717/2018
Data 06/02/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 349.850,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001379/2017.

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	070001.1012200052.217 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	50.000,00
0000022	070001.1012200052.217 33909200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1201000	13.850,00
0000065	070001.1030100152.234 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO N° 0001717/2018
Data 06/02/2018

0000110	070001.1030200402.238 33903900000	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	19.000,00
0000112	070001.1030400162.051 31901100000	Remuneração dos Profissionais da Vigilância Epidemiologica Ambiental e Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	20.000,00
0000118	070001.1030400162.239 33903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIG. EPIDEMIOLÓGICA, VIG. AMBIENTAL e \\\nOUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	5.000,00
0000127	070001.1751200143.020 44425100000	Construção e Ampliação de Reservatório de Água e de Redes de Água - Esgoto e E.T.E. OBRAS E INSTALAÇÕES	1502000	40.000,00
TOTAL:				349.850,00

Artigo 3° Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 fevereiro de 2018



Felizmino Ardizzone
Prefeito Municipal